



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 002, 051, 321, 349, 372 e 388)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 212/2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 17/04/2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os lotes **002, 051, 321, 349, 372 e 388** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/03/2023 até as 08h59min do dia 17/04/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/04/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/04/2023.

Serão realizados 210 lotes no dia 17/04/2023, sendo 30 lotes a cada intervalo.

A disputa prosseguirá no dia 18/04/2023 a partir das 09:00 horas, com a disputa do lote 211 até o término dos lotes constantes no Termo de Referência do edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Departamento de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 002, 051, 321, 349, 372 e 388 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário*;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,0001**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilidade jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Indoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
 - b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
 - c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua validade ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua validade ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua validade.
 - Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ata de Registro de Preços;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora resarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, **"se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 30 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

LOTE	DESCRÍÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	7.000	R\$ 8,1685
2	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	7.000	R\$ 19,7300
3	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	5.000	R\$ 11,1046
4	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 2,8976
5	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	2.000	R\$ 18,7083
6	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	4.000	R\$ 3,4760
7	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	300	R\$ 6,9500
8	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000	R\$ 1,1405
9	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	1.500	R\$ 3,6030
10	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	350.000	R\$ 0,3106
11	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000	R\$ 3,0878
12	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30	R\$ 2,9967
13	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	400	R\$ 7,9359
14	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	160.000	R\$ 0,1014
15	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 15mg	Comprimido	2.000	R\$ 2,1000
16	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000	R\$ 12,7144
17	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	20.000	R\$ 2,1669
18	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000	R\$ 5,5935
19	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	100.000	R\$ 0,4078
20	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	2.000	R\$ 5,3267
21	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	300	R\$ 14,1659





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



22	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000	R\$ 1,7119
23	Água destilada com 10ml	ampola	50.000	R\$ 1,0533
24	Albendazol 400mg	comprimido	20.000	R\$ 0,7923
25	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	5.000	R\$ 2,1688
26	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	Frasco	250	R\$ 160,0550
27	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	10.000	R\$ 0,3313
28	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	frasco	2.000	R\$ 39,5902
29	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução. injetável com 1ml	Ampolas	3.000	R\$ 10,3633
30	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,4897
31	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,2650
32	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000	R\$ 0,4007
33	Alteplase 50mg pó liofilizado	frasco	20	R\$ 2.691,9933
34	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	4.000	R\$ 8,6200
35	Amicacina 50mg/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000	R\$ 9,6413
36	Aminofilina 100mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,0989
37	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável-Ampola 10ml	4.000	R\$ 10,2567
38	Amiodarona 200mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,9255
39	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.500	R\$ 4,0078
40	Amitriptilina 25mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,3784
41	Amoxicilina 250mg + Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão oral	frasco com 75ml	2.000	R\$ 29,9967
42	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	80.000	R\$ 0,4487
43	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	4.000	R\$ 12,2519
44	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	2.000	R\$ 4,9029
45	Ampicilina 500mg	Cápsula	5.000	R\$ 0,6890
46	Anlodipino 10 mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,1096
47	Anlodipino 5mg	Comprimido	300.000	R\$ 0,0553
48	Atenolol 25mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,0641
49	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,1006
50	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	2.000	R\$ 6,3844
51	Azitromicina 500mg	Comprimido	150.000	R\$ 1,3818
52	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	5.000	R\$ 12,0631
53	Baclofeno 10mg	comprimido	40.000	R\$ 0,4710
54	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	2.000	R\$ 11,8400
55	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampolia	8.000	R\$ 11,4602





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



56	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó Iofilizado: Frampola	6.000	R\$ 5,1634
57	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	3.000	R\$ 7,0493
58	Betaistina 24mg	comprimido	100.000	R\$ 0,6845
59	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	500	R\$ 11,6000
60	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500	R\$ 18,4867
61	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	500	R\$ 10,6950
62	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	1.000	R\$ 35,1333
63	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	1.400	R\$ 1,0266
64	Biperideno 2mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,3018
65	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	500	R\$ 3,5694
66	Bisacodil 5mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,2361
67	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	2.000	R\$ 2,7910
68	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500	R\$ 17,8311
69	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	500	R\$ 10,6233
70	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	Frasco	100	R\$ 26,8556
71	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml com 20 ml	frasco	2.000	R\$ 7,1911
72	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100	R\$ 3,2697
73	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	3.000	R\$ 2,8124
74	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	2.000	R\$ 14,3011
75	Captopril 25mg	Comprimido	600.000	R\$ 0,0561
76	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,3107
77	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco com 100ml	2.000	R\$ 12,5578
78	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	20.000	R\$ 1,0645
79	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	3.000	R\$ 6,0900
80	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	2.000	R\$ 4,7400
81	Carbonato de cálcio 500mg+vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	50.000	R\$ 0,2563
82	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000	R\$ 0,3177
83	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100	R\$ 22,6811
84	Carvão Ativado Pó	embalagem com 50 g	200	R\$ 21,8100
85	Carvedilol 12,5mg	comprimido	120.000	R\$ 0,2067
86	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,1889





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



87	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	120.000	R\$ 0,2474
88	Castanha da Índia 100mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,4486
89	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	3.000	R\$ 10,5600
90	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000	R\$ 0,9001
91	Cefalotina sódica intramuscular/intravenosa 1G*	Pó liofilizado	4.000	R\$ 5,4771
92	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000	R\$ 8,1794
93	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000	R\$ 14,7548
94	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	15.000	R\$ 7,7328
95	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	8.000	R\$ 7,1100
96	Ceftriaxona Sódica 1g+diluente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	500	R\$ 5,0200
97	Cetoconazol 200mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,5788
98	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no mínimo 20g	3.000	R\$ 4,5898
99	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	3.000	R\$ 4,9496
100	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000	R\$ 2,8702
101	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	1.000	R\$ 10,7887
102	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,3516
103	Cilostasol 100mg	comprimido	100.000	R\$ 1,3277
104	Cilostasol 50mg	comprimido	100.000	R\$ 0,6852
105	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	3.000	R\$ 1,5411
106	Cinarizina 75mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,4287
107	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável– Sistema fechado 100ml	1.000	R\$ 20,7967
108	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	25.000	R\$ 0,8784
109	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,2331
110	Claritromicina 500mg	Comprimido	3.000	R\$ 3,2469
111	Clindamicina 300mg	Capsula	2.000	R\$ 2,6730
112	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 4 ml	2.000	R\$ 5,2400
113	Clomipramina 25mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,8212
114	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,1083
115	Clonazepan 2mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,0913
116	Clopidogrel 75mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,6644
117	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	3.000	R\$ 44,7838
118	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	3.000	R\$ 0,7286
119	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	2.000	R\$ 3,3794





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



120	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável-Ampola c/ 10ml	3.000	R\$ 0,4800
121	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,7598
122	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml com 2ml	ampolas	500	R\$ 48,3900
123	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	5.000	R\$ 0,3220
124	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	500	R\$ 103,5633
125	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	500	R\$ 10,2800
126	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	600	R\$ 1,8316
127	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	15.000	R\$ 1,4371
128	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	200	R\$ 8,1797
129	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	100	R\$ 29,5500
130	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	30.000	R\$ 1,3700
131	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000	R\$ 1,3899
132	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	2.000	R\$ 2,9165
133	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,4151
134	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000	R\$ 0,3096
135	Clorpromazina 4% gotas sol. Oral	Frascos com 20ml	200	R\$ 8,8780
136	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	2.000	R\$ 2,0722
137	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,9170
138	Colecalciferol 50.000 ui	comprimido	30.000	R\$ 2,6300
139	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	15.000	R\$ 1,3634
140	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	1.000	R\$ 3,0590
141	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	3.000	R\$ 3,0700
142	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	5.000	R\$ 2,4885
143	Dexametasona 4mg	comprimido	20.000	R\$ 0,6292
144	Dexametasona 4mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2,5ml	15.000	R\$ 5,7119
145	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,2081
146	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	2.500	R\$ 6,6128
147	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000	R\$ 16,3300
148	Diazepam 5mg	comprimido	20.000	R\$ 0,1029
149	Diazepan 10mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,1000
150	Diazepan 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	2.400	R\$ 2,3919
151	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	8.000	R\$ 1,2256





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



152	Diclofenaco 50mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,3594
153	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,2226
154	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco com 60ml	100	R\$ 15,7933
155	Diltiazen 30mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,2693
156	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000	R\$ 3,5058
157	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	15.000	R\$ 6,6000
158	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	7.000	R\$ 9,7756
159	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	25.000	R\$ 2,4645
160	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	comprimido	60.000	R\$ 0,8587
161	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	20.000	R\$ 1,8434
162	Dipirona 500mg	comprimido	100.000	R\$ 0,2130
163	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	5.000	R\$ 6,5225
164	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	1.000	R\$ 11,8511
165	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco com 100ml	100	R\$ 25,0611
166	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	1.000	R\$ 7,0563
167	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000	R\$ 0,7234
168	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000	R\$ 0,5643
169	Doxiciclina 100mg	comprimido	5.000	R\$ 0,5946
170	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,0674
171	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,2124
172	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,1946
173	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com1ml	ampola	3.000	R\$ 17,2686
174	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	1.000	R\$ 23,1061
175	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000	R\$ 26,0439
176	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	1.000	R\$ 35,4316
177	Entacapona 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500	R\$ 5,5043
178	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000	R\$ 1,7838
179	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	1.000	R\$ 1,9683
180	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,7146
181	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000	R\$ 1,7542
182	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	6.000	R\$ 1,7425





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



183	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	15.000	R\$ 2,4500
184	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	4.000	R\$ 11,8265
185	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	100	R\$ 79,0158
186	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	100	R\$ 539,2869
187	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	10.000	R\$ 4,1017
188	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	70.000	R\$ 0,6352
189	Espironolactona 25mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,3035
190	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	tubo	1.000	R\$ 26,5895
191	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	10.000	R\$ 1,2407
192	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	comprimido	70.000	R\$ 0,6600
193	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	500	R\$ 14,9037
194	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	10.000	R\$ 0,6019
195	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,1816
196	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	1.500	R\$ 3,4401
197	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,2656
198	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	2.000	R\$ 2,3089
199	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.500	R\$ 5,4801
200	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinhal	Solução injetável ampola com 10 ml	1.000	R\$ 5,8698
201	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINHAL	Solução injetável ampola com 2ml	1.000	R\$ 2,9227
202	Ferripolimaltose 100mg	comprimido	3.000	R\$ 1,5392
203	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000	R\$ 0,4967
204	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	2.000	R\$ 2,7122
205	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	2.000	R\$ 3,1011
206	Fluconazol 150mg	Cápsula	20.000	R\$ 0,7460
207	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	500	R\$ 15,4757
208	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000	R\$ 0,1065
209	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000	R\$ 91,5100
210	Formoterol + Budesonida 12/400mcg cápsulas para inalação+ inalador	cápsula para inalação	60.000	R\$ 2,1300
211	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	5.000	R\$ 1,8822
212	Furosemida 40mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,1084
213	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000	R\$ 0,6634
214	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000	R\$ 1,6149
215	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	2.000	R\$ 2,0400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



216	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,4906
217	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,0477
218	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	400.000	R\$ 0,2167
219	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000	R\$ 0,2800
220	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	1.400	R\$ 1,6003
221	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	10.000	R\$ 1,2218
222	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral -frasco	500	R\$ 4,8111
223	Haloperidol 5mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,3274
224	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável-ampola	1.000	R\$ 2,5946
225	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola	3.000	R\$ 21,7387
226	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-ampola	1.000	R\$ 15,4879
227	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa/subcutânea	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea- ampola	1.000	R\$ 25,3954
228	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50	R\$ 123,7667
229	Hidralazina 25 mg	comprimidos	300.000	R\$ 0,3900
230	Hidralazina 50mg	comprimidos	5.000	R\$ 0,6267
231	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000	R\$ 6,6274
232	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,0580
233	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	5.000	R\$ 4,9222
234	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	6.000	R\$ 10,0259
235	Hidroxicloroquina 400mg	comprimido	5.000	R\$ 1,6322
236	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	3.000	R\$ 5,7967
237	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,3342
238	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000	R\$ 6,3511
239	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	500	R\$ 35,1933
240	Imipramina 25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,4392
241	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100	R\$ 225,5967
242	Insulina aspártico 100 UI/ml com 3 ml Subcutânea	Tubete com 3ml	300	R\$ 28,1517
243	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Tubete com 3ml	300	R\$ 36,0778
244	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000	R\$ 35,6985
245	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000	R\$ 33,6711
246	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200	R\$ 39,1967
247	Isossorbiba, Dinitrato de 5 mg	comprimido	30.000	R\$ 0,3600
248	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,4623





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



249	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	comprimido	50.000	R\$ 0,4094
250	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	1.000	R\$ 2,6001
251	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000	R\$ 0,1919
252	Itraconazol 100mg	comprimido	5.000	R\$ 1,3370
253	Ivermectina 6mg	Comprimido	200.000	R\$ 1,6296
254	Ivabradina 5mg	comprimido	3.000	R\$ 1,9384
255	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	500	R\$ 11,1386
256	Lamotrigina 25mg	comprimido	3.000	R\$ 0,1689
257	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	60.000	R\$ 3,3777
258	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	20.000	R\$ 1,2004
259	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	1.000	R\$ 35,3888
260	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	30.000	R\$ 3,6420
261	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,9548
262	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	2.000	R\$ 11,7957
263	Levonorgestrel 0,75 mg	comprimidos	400	R\$ 3,0550
264	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	150.000	R\$ 0,1821
265	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	150.000	R\$ 0,1652
266	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	300.000	R\$ 0,1730
267	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	500	R\$ 10,1949
268	Lidocaína+hidrocortisona+óxido de zinco+subgalato de bismuto 20mg/5mg/100mg/20mg+ aplicadores	Tubo	5.000	R\$ 10,4600
269	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	2.000	R\$ 3,5559
270	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	2.000	R\$ 6,1811
271	Lidocaína spray 10%*	Frasco com 50ml	300	R\$ 58,7551
272	Loperamida 2mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,2950
273	Loratadina 10mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,1386
274	Loratadina 1mg/ml solução oral	Frasco com 100 ml	5.000	R\$ 4,7568
275	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000	R\$ 0,2497
276	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	4.000	R\$ 1,6008
277	Meloxicam 15mg/1,5ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	3.000	R\$ 5,7593
278	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000	R\$ 2,3889
279	Metformina 850MG	Comprimido	720.000	R\$ 0,1571
280	Metildopa 250 mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,4400
281	Metilfenidato 10mg	comprimido	20.000	R\$ 0,4652
282	Metilfenidato 18mg	comprimido	10.000	R\$ 8,0400
283	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,2071
284	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	20.000	R\$ 1,1999





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



285	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	2.000	R\$ 1,1424
286	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido	400.000	R\$ 0,4817
287	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido	400.000	R\$ 0,9127
288	Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral	frasco	3.000	R\$ 8,5600
289	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,2659
290	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000	R\$ 8,4506
291	Metronidazol 5mg/1m*1 intravenoso	Solução injetável-Sistema fechado 100ml	2.000	R\$ 7,1500
292	Metropolol 1 mg/ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	1.000	R\$ 29,5800
293	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	2.000	R\$ 3,5429
294	Midazolan 5mg/ml* intramuscular/intravenosa	Ampola com 10ml	3.000	R\$ 5,5236
295	Morfina 10mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,8409
296	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	1.500	R\$ 3,9468
297	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000	R\$ 6,1651
298	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga com 15 g	5.000	R\$ 4,4632
299	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,2155
300	Nimesulida 100 mg	comprimidos	150.000	R\$ 0,5729
301	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral-Frasco com 30ml	2.000	R\$ 6,7431
302	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal-Bisnaga com 60g	5.000	R\$ 7,1539
303	Nitrito de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000	R\$ 7,8421
304	Nitrazepam 5mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,3548
305	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	10.000	R\$ 0,3093
306	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	400	R\$ 32,9600
307	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	400	R\$ 30,0307
308	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	2.000	R\$ 5,0267
309	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,2519
310	Norfloxacino 400mg	Comprimido	25.000	R\$ 0,6045
311	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,4708
312	Olanzapina 10 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,4800
313	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000	R\$ 5,6612
314	Omeprazol 20mg	Cápsulas	250.000	R\$ 0,1397
315	Omeprazol 40mg Intravenoso pó liofílico + diluente com 10ml	ampolas	10.000	R\$ 24,5939
316	Ondansetrona 4mg	comprimidos	40.000	R\$ 0,9878
317	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	30.000	R\$ 1,9137
318	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	7.000	R\$ 3,1592





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



319	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000	R\$ 7,9000
320	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000	R\$ 11,2567
321	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000	R\$ 17,9044
322	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	1.000	R\$ 3,2119
323	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	4.000	R\$ 4,2922
324	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	1.000	R\$ 7,9727
325	Pantoprazol 40mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,5325
326	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	20.000	R\$ 2,3508
327	Paracetamol 500mg	comprimido	100.000	R\$ 0,2236
328	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	1.000	R\$ 3,5133
329	Pentoxifilina 400mg	comprimido	20.000	R\$ 1,6202
330	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300	R\$ 14,0497
331	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	400	R\$ 25,9018
332	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	3.000	R\$ 17,9117
333	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	5.000	R\$ 0,1289
334	polivitaminico do complexo B	Comprimido	300.000	R\$ 0,1786
335	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	5.000	R\$ 21,3600
336	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	300.000	R\$ 0,1201
337	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	7.000	R\$ 9,2916
338	Prednisona 20mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,3801
339	Prednisona 5mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,0962
340	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,1984
341	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável– Ampola com 2ml	5.000	R\$ 3,6167
342	Propatinitrato 10mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,3880
343	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	500	R\$ 13,3533
344	Propranolol 40mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,0913
345	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	200	R\$ 14,0800
346	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000	R\$ 0,3447
347	Risperidona 2mg	comprimido	3.000	R\$ 0,3981
348	Rivaroxabana 20mg	comprimido	20.000	R\$ 0,8929
349	Rosuvastatina 40mg	comprimido	70.000	R\$ 4,6238
350	Sacarato de hidróxido férreo 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	2.000	R\$ 12,9300
351	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	4.000	R\$ 1,0693
352	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	12.000	R\$ 1,6406
353	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	2.000	R\$ 15,0653





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



354	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	2.000	R\$ 2,7078
355	Sertralina 50mg	comprimido	250.000	R\$ 0,4747
356	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	6.000	R\$ 2,6871
357	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	100.000	R\$ 0,2923
358	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	300.000	R\$ 0,5025
359	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,4016
360	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	1.000	R\$ 5,4333
361	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000	R\$ 2,2159
362	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	5.000	R\$ 10,2902
363	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,2864
364	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	2.000	R\$ 5,3030
365	Sulfametoxazol + Trimetropima 400 mg + 80 mg com 5ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000	R\$ 5,7200
366	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	1.400	R\$ 1,1267
367	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	200.000	R\$ 0,0685
368	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco com 30ml	3.000	R\$ 4,4576
369	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	1.000	R\$ 43,1856
370	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	1.000	R\$ 17,6489
371	Suxametônio, cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	500	R\$ 48,4522
372	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	25.000	R\$ 13,3361
373	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	1.000	R\$ 2,4954
374	Tetracaina 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftalmico	frascos com 10 ml	50	R\$ 9,7722
375	Tiamazol 10mg	comprimidos	10.000	R\$ 0,5084
376	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000	R\$ 0,2266
377	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	1.000	R\$ 11,7196
378	Tiamina 300mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,4102
379	Timolol 0,5% sol.oftalmica com 5ml	frasco	1.000	R\$ 5,6672
380	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000	R\$ 1,8446
381	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	400	R\$ 270,6233
382	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftalmica	frasco com 5ml	1.000	R\$ 20,9200
383	Tobramicina 0,3% solução oftalmica com 5ml	frasco	1.000	R\$ 12,6100
384	Tramadol 50mg	comprimido	50.000	R\$ 0,3993





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



385	Tramadol Intramuscular/intravenosa 50mg/ml*	Solução injetável ampola com 2ml	10.000	R\$ 3,2111
386	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	tubo	50	R\$ 9,0389
387	Trimetazidina 80mg	comprimido	5.000	R\$ 4,6156
388	Trimetazidina 35mg	comprimido	100.000	R\$ 2,7633
389	Varfarina sódica 5mg	comprimido	1.000	R\$ 0,2367
390	Verapamil 2,5mg/ml solução injetável	Ampolas	400	R\$ 7,3400
391	Zolpidem 10 mg	comprimido	1.500	R\$ 0,4700

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Departamento de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: sauda@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP para o período de 12 meses.

2. DOS FORNECIMENTOS:

As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE
1	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	7.000
2	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	7.000
3	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	5.000
4	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	10.000
5	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	2.000
6	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	4.000
7	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	30
8	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000
9	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	1.500
10	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	350.000
11	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000
12	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30
13	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	400
14	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	160.000
15	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 15mg	Comprimido	2.000
16	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000
17	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	20.000
18	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000
19	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	100.000
20	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	2.000
21	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	300

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3

Página 1 de 16

Assinado por:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3

Assinado por:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



22	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000
23	Água destilada com 10ml	ampola	50.000
24	Albendazol 400mg	comprimido	20.000
25	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	5.000
26	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	Frasco	250
27	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	10.000
28	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	frasco	2.000
29	Algestona, acetofenido 150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	Ampolas	3.000
30	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000
31	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000
32	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000
33	Alteplase 50mg pó liofilizado	frasco	20
34	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	4.000
35	Amicacina 50mg/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000
36	Aminofilina 100mg	Comprimido	30.000
37	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável-Ampola 10ml	4.000
38	Amiodarona 200mg	Comprimido	30.000
39	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.500
40	Amitriptilina 25mg	Comprimido	200.000
41	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão.oral	frasco com 75ml	2.000
42	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	80.000
43	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	4.000
44	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	2.000
45	Ampicilina 500mg	Cápsula	5.000
46	Anlodipino 10 mg	Comprimido	120.000
47	Anlodipino 5mg	Comprimido	300.000
48	Atenolol 25mg	Comprimido	150.000
49	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000
50	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	2.000
51	Azitromicina 500mg	Comprimido	150.000
52	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	5.000
53	Baclofeno 10mg	comprimido	40.000
54	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	2.000

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3

Página 2 de 16

Assinado por:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



55	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	8.000
56	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	6.000
57	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	3.000
58	Betaistina 24mg	comprimido	100.000
59	Besílato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	500
60	Besílato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500
61	Besílato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	500
62	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	1.000
63	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	1.400
64	Biperideno 2mg	Comprimido	40.000
65	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	500
66	Bisacodil 5mg	Comprimido	15.000
67	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	2.000
68	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500
69	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	500
70	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ sapray	Frasco	100
71	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml com 20 ml	frasco	2.000
72	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100
73	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	3.000
74	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	2.000
75	Captopril 25mg	Comprimido	600.000
76	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000
77	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco com 100ml	2.000
78	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	20.000
79	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	3.000

Assinado por 2 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EEF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EEF-084B-9695-ABF3

Página 3 de 16

Assinado por 2 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EEF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EEF-084B-9695-ABF3

Página 3 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



80	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	2.000
81	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	50.000
82	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimido	70.000
83	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100
84	Carvão Ativado Pó	embalagem com 24 g	200
85	Carvedilol 12,5mg	comprimido	120.000
86	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	120.000
87	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	120.000
88	Castanha da Índia 100mg	Comprimido	20.000
89	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	3.000
90	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000
91	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	4.000
92	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediatrico	Pó liofilizado	1.000
93	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000
94	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	15.000
95	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	8.000
96	Ceftriaxona Sódica 1g+diluente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	500
97	Cetoconazol 200mg	Comprimido	30.000
98	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no minimo 20g	3.000
99	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	3.000
100	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000
101	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	1.000
102	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	200.000
103	Cilostasol 100mg	comprimido	100.000
104	Cilostasol 50mg	comprimido	100.000
105	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	3.000
106	Cinarizina 75mg	Comprimido	150.000
107	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável-Sistema fechado 100ml	1.000

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 16

Assinado por 2 pessoas:
THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EFF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EFF-084B-9695-ABF3



Visto
Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



108	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	25.000
109	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000
110	Claritromicina 500mg	Comprimido	3.000
111	Clindamicina 300mg	Capsula	2.000
112	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 4 ml	2.000
113	Clomipramina 25mg	Comprimido	60.000
114	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000
115	Clonazepan 2mg	Comprimido	150.000
116	Clopidogrel 75mg	Comprimido	200.000
117	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	3.000
118	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	3.000
119	Cloreto de pótássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	2.000
120	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	3.000
121	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000
122	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml com 2ml	ampolas	500
123	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	5.000
124	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	500
125	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	500
126	Cloridrato de Etilerfrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	60.000
127	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	15.000
128	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	200
129	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	1000
130	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	30.000
131	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000
132	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	2.000
133	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000
134	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000
135	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	200

136

Assinado por 2 pessoas:
THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EEF-084B-9695-ABF3>

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 5 de 16



Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EEF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EEF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



136	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	2.000
137	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	40.000
138	Colecalciferol 50.000 ui	comprimido	30.000
139	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	15.000
140	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	1.000
141	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	3.000
142	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	5.000
143	Dexametasona 4mg	comprimido	20.000
144	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2,5ml	15.000
145	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000
146	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	2.500
147	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000
148	Diazepam 5mg	comprimido	20.000
149	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000
150	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	2.400
151	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	8.000
152	Diclofenaco 50mg	Comprimido	50.000
153	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50.000
154	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco com 60ml	10.000
155	Diltiazem 30mg	Comprimido	60.000
156	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000
157	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	15.000
158	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	7.000
159	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	25.000
160	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	comprimido	60.000
161	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	20.000
162	Dipirona 500mg	comprimido	100.000
163	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	5.000
164	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	1.000

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 6 de 16

Assinado por 2 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3 e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



165	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco com 100ml	100
166	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	1.000
167	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000
168	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000
169	Doxiciclina 100mg	comprimido	5.000
170	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	120.000
171	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	120.000
172	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	80.000
173	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com 1ml	ampola	3.000
174	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	1.000
175	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000
176	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	1.000
177	Entacaponna 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500
178	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000
179	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	1.000
180	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	30.000
181	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000
182	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	6.000
183	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	15.000
184	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	4.000
185	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	100
186	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	100
187	Espiramicina 1,5MUI.	comprimido	10.000
188	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	70.000
189	Espironolactona 25mg	Comprimido	80.000
190	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	tubo	1.000
191	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	10.000
192	Etinilestradiol 0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg blister	comprimido	70.000
193	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	500

Assinado por 2 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3

Assinado por 2 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3

Página 7 de 16





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



194	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	10.000
195	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000
196	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável–Ampola com 5ml	1.500
197	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000
198	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	2.000
199	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.500
200	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinhal	Solução injetável ampola com 10 ml	1.000
201	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINHAL	Solução injetável ampola com 2ml	1.000
202	Ferripolimaltose 100mg	comprimido	3.000
203	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000
204	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	2.000
205	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável–Ampola com 1 ml	2.000
206	Fluconazol 150mg	Cápsula	20.000
207	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	500
208	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000
209	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000
210	Formoterol + Budesonida 12/400mcg cápsulas para inalação+inalador	cápsula para inalação	60.000
211	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	5.000
212	Furosemida 40mg	Comprimido	100.000
213	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000
214	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000
215	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	2.000
216	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	60.000
217	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	200.000
218	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	400.000
219	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000
220	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	1.400

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3

Página 8 de 16

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



221	Glicose 50%*	Solução injetável-Ampola com 10ml	10.000
222	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral -frasco	500
223	Haloperidol 5mg	Comprimidos	80.000
224	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável-ampola	1.000
225	Haloperidol decanoato 70.52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola	3.000
226	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-ampola	1.000
227	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa/subcutânea	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea-ampola	1.000
228	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50
229	Hidralazina 25 mg	comprimidos	300.000
230	Hidralazina 50mg	comprimidos	5.000
231	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000
232	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200.000
233	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	5.000
234	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	6.000
235	Hidroxicloroquina 400mg	comprimido	5.000
236	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	3.000
237	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	100.000
238	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000
239	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	500
240	Imipramina 25mg	Comprimido	50.000
241	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100
242	Insulina aspártico 100 UI/ml com 3 ml Subcutânea	Tubete com 3ml	300
243	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Tubete com 3ml	300
244	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000
245	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000
246	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200
247	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	comprimido	30.000
248	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido	30.000
249	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	comprimido	50.000

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 9 de 16

Assinado por 3 pessoas:

THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3

Assinado por 3 pessoas:

THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



250	Isossorbida, mononitrito 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	1.000
251	Isossorbida, mononitrito de 20mg	comprimido	100.000
252	Itraconazol 100mg	comprimido	5.000
253	Ivermectina 6mg	Comprimido	200.000
254	Ivabradina 5mg	comprimido	3.000
255	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	500
256	Lamotrigina 25mg	comprimido	3.000
257	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	60.000
258	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	20.000
259	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	1.000
260	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	30.000
261	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000
262	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	2.000
263	Levonorgestrel 0,75 mg	comprimidos	400
264	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	150.000
265	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	150.000
266	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	300.000
267	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	500
268	Lidocaína+hidrocortisona+óxido de zinco+subgalato de bismuto 20mg/5mg/100mg/20mg+ aplicadores	Tubo	5.000
269	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	2.000
270	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	2.000
271	Lidocaína spray 10%*	Frasco com 50ml	300
272	Loperamida 2mg	Comprimido	10.000
273	Loratadina 10mg	Comprimido	60.000
274	Loratadina 1mg/ml solução.oral	Frasco com 100 ml	5.000
275	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000
276	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	4.000
277	Meloxicam 15mg/1,5ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	3.000
278	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000
279	Metformina 850MG	Comprimido	720.000
280	Metildopeta 250 mg	Comprimido	120.000
281	Metilfenidato 10mg	comprimido	20.000
282	Metilfenidato 18mg	comprimido	10.000
283	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EEF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EEF-084B-9695-ABF3

Assinado
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EEF-084B-9695-ABF3>

Página 10 de 16





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



284	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	20.000
285	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	2.000
286	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido	400.000
287	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido	400.000
288	Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral	frasco	3.000
289	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000
290	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000
291	Metronidazol 5mg/1m*1 intravenoso	Solução injetável– Sistema fechado 100ml	2.000
292	Metropolol 1 mg/ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	1.000
293	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	2.000
294	Midazolam 5mg/ml* intramuscular/intravenosa	Ampola com 10ml	3.000
295	Morfina 10mg	Comprimido	15.000
296	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	1.500
297	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000
298	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada – Bisnaga com 15 g	5.000
299	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000
300	Nimesulida 100 mg	comprimidos	150.000
301	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral– Frasco com 30ml	2.000
302	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal– Bisnaga com 60g	5.000
303	Nitrito de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000
304	Nitrazepan 5mg	Comprimido	15.000
305	Nitrofurantoina 100mg	Capsula	10.000
306	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	40.000
307	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	40.000
308	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	2.000
309	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	15.000
310	Norfloxacino 400mg	Comprimido	25.000
311	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000
312	Olanzapina 10 mg	Comprimido	1.500

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 11 de 16

Assinado por 2 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



313	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000
314	Omeprazol 20mg	Cápsulas	250.000
315	Omeprazol 40mg Intravenoso pó liófilo + diluente com 10ml	ampolas	10.000
316	Ondansetrona 4mg	comprimidos	40.000
317	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	30.000
318	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	7.000
319	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000
320	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000
321	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000
322	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	1.000
323	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	4.000
324	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	1.000
325	Pantoprazol 40mg	Comprimido	3.000
326	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	20.000
327	Paracetamol 500mg	comprimido	100.000
328	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	1.000
329	Pentoxifilina 400mg	comprimido	20.000
330	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300.000
331	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	400.000
332	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	3.000
333	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	5.000
334	polivitaminico do complexo B	Comprimido	300.000
335	Polivitaminílico gotas	frasco com no mínimo 20ml	5.000
336	Polivitaminílico+poliminerais	Comprimido	300.000
337	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	7.000
338	Prednisona 20mg	Comprimido	200.000
339	Prednisona 5mg	Comprimido	50.000
340	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000
341	Prometazina, Cloridrato. 25mg/ml	Solução injetável– Ampola com 2ml	5.000
342	Propatinitrato 10mg	Comprimido	150.000
343	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	500.000

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 12 de 16

Assinado por 2 pessoas:
LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EEF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EEF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



344	Propranolol 40mg	Comprimido	150.000
345	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	200
346	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000
347	Risperidona 2mg	comprimido	3.000
348	Rivaroxabana 20mg	comprimido	20.000
349	Rosuvastatina 40mg	comprimido	70.000
350	Sacarato de hidróxido férreo 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	2.000
351	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	4.000
352	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	12.000
353	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	frasco	2.000
354	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	2.000
355	Sertralina 50mg	comprimido	250.000
356	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	6.000
357	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	100.000
358	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	300.000
359	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000
360	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	1.000
361	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000
362	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	5.000
363	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	50.000
364	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	2.000
365	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg com 5ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000
366	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	1.400
367	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	200.000
368	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco com 30ml	3.000
369	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	1.000
370	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	1.000
371	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	500

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 13 de 16

Assinado por:
THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EFF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EFF-084B-9695-ABF3

Assinado por:
LAVINE FERREIRA ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EFF-084B-9695-ABF3>

Assinado por:
JAVIER FERREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EFF-084B-9695-ABF3>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



372	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	25.000
373	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	1.000
374	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	50
375	Tiamazol 10mg	comprimidos	10.000
376	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000
377	Tamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	1.000
378	Tamina 300mg	Comprimido	60.000
379	Timolol 0,5% sol.ofthalmica com 5ml	frasco	1.000
380	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000
381	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	400
382	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftalmica	frasco com 5ml	1.000
383	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	1.000
384	Tramadol 50mg	comprimido	50.000
385	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	10.000
386	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	tubo	50
387	Trimetazidina 80mg	comprimido	5.000
388	Trimetazidina 35mg	comprimido	100.000
389	Varfarina sódica 5mg	comprimido	1.000
390	Verapamil 2,5mg/ml solução injetável	Ampolas	400
391	Zolpidem 10 mg	comprimido	1.500

Critério de Aceitação do Objeto:

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5 Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 14 de 16

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATURA e ANDERSON AUGUSTO KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A CONTRATADA deverá efetuar os fornecimentos:

- a) nas quantidades solicitadas;
- b) independente dos laboratórios farmacêuticos parceiros não produzirem os produtos por falta de matéria-prima; Ficando a CONTRATADA responsável por fazer o intermédio entre outros laboratórios comprometendo-se a fornecer os produtos.
- c) cumprindo os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

4.2 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

4.3 Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

4.4 Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, quaisquer despesas referentes à entrega, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas;

5. DAS PENALIDADES:

5.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

5.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

6. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br

7.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.**
Sábados, domingos e feriados não abrimos.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: sauda@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 15 de 16

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GIATURA e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO NOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABD8-4F33-4507-C216> e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3 e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



- Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
 - Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Assinado por 2 pessoas: LAVÍNIA FERREIRA GUATURA e ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao> (ABD8-4F33-4507-C216 e informe o código ABD8-4F33-4507-C216)

Cajati, 05 de janeiro de 2023.

Lavínia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anderson Augusto Carvalho de Moura
Diretor do Departamento de Saúde

Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 16 de 16



Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao> (B9EF-084B-9695-ABF3 e informe o código B9EF-084B-9695-ABF3)



Visto
Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABD8-4F33-4507-C216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 15/03/2023 10:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 15/03/2023 15:49:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABD8-4F33-4507-C216>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Memorando: 014/2023

Cajati, 15/03/2023

Prezado diretor,

Venho por meio deste fazer uma correção no item 84 - carvão ativado pó do pregão 130/2023 onde se Lê: carvão ativado pó 24g ,leia-se carvão ativado pó 50g.


Anderson Augusto Carvalho Moura
Diretor do Departamento de Saúde

Lavinia Guatura
Farmacêutica
CRM/SP 30826

Lavinia Guatura
Farmacêutico - Bioquímica
CRM/SP 30826

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1Doc

Proc. Administrativo 2- 212/2023

De: Lavinia G. - FRM

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Thierry O.

Data: 14/03/2023 às 10:24:29

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, FRM

Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP

Prezado,Bom dia!

Por Favor, fazer uma correção no termo de referência do pregão 130/2023 onde se lê: carvão ativado pó-embalagem com 24 g ,leia-se embalagem com 50g.

Lavinia Ferreira Guatura

Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia

Assinado por 1 pessoa: LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8635-3AFC-B682-6EAB> e informe o código 8635-3AFC-B682-6EAB

1D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8635-3AF6-B682-6EAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 14/03/2023 10:24:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8635-3AF6-B682-6EAB>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 028/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados através do e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital)**, caso essa ferramenta não esteja disponível.

- 1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.
- 1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal –** Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

20.8.1. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 028/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 028/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	7.000			
2	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	7.000			
3	Aacetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	5.000			
4	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	10.000			
5	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	2.000			
6	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	4.000			
7	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	300			
8	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000			
9	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	1.500			
10	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	350.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



11	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000			
12	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30			
13	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	400			
14	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	160.000			
15	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 15mg	Comprimido	2.000			
16	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000			
17	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	20.000			
18	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000			
19	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	100.000			
20	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	2.000			
21	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	300			
22	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000			
23	Água destilada com 10ml	ampola	50.000			
24	Albendazol 400mg	comprimido	20.000			
25	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	5.000			
26	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução. injetável	Frasco	250			
27	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	10.000			
28	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	frasco	2.000			
29	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	Ampolas	3.000			
30	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000			
31	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000			
32	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000			
33	Alteplase 50mg pó liofilizado	frasco	20			
34	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	4.000			
35	Amicacina 50mg/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000			
36	Aminofilina 100mg	Comprimido	30.000			
37	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável-Ampola 10ml	4.000			
38	Amiodarona 200mg	Comprimido	30.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



39	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.500			
40	Amitriptilina 25mg	Comprimido	200.000			
41	Amoxicilina 250mg + Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão.oral	frasco com 75ml	2.000			
42	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	80.000			
43	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	4.000			
44	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	2.000			
45	Ampicilina 500mg	Cápsula	5.000			
46	Anlodipino 10 mg	Comprimido	120.000			
47	Anlodipino 5mg	Comprimido	300.000			
48	Atenolol 25mg	Comprimido	150.000			
49	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000			
50	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	2.000			
51	Azitromicina 500mg	Comprimido	150.000			
52	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	5.000			
53	Baclofeno 10mg	comprimido	40.000			
54	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	2.000			
55	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	8.000			
56	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	6.000			
57	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	3.000			
58	Betaistina 24mg	comprimido	100.000			
59	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	500			
60	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500			
61	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	500			
62	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	1.000			
63	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	1.400			
64	Biperideno 2mg	Comprimido	40.000			
65	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	500			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



66	Bisacodil 5mg	Comprimido	15.000			
67	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	2.000			
68	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500			
69	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	500			
70	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ sapray	Frasco	100			
71	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml com 20 ml	frasco	2.000			
72	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100			
73	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	3.000			
74	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	2.000			
75	Captopril 25mg	Comprimido	600.000			
76	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000			
77	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco com 100ml	2.000			
78	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	20.000			
79	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	3.000			
80	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	2.000			
81	Carbonato de cálcio 500mg+vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	50.000			
82	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000			
83	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100			
84	Carvão Ativado Pó	embalagem com 50 g	200			
85	Carvedilol 12,5mg	comprimido	120.000			
86	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	120.000			
87	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	120.000			
88	Castanha da índia 100mg	Comprimido	20.000			
89	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	3.000			
90	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



91	Cefalotina sódica intramuscular/intravenosa 1G*	Pó liofilizado	4.000			
92	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediatrico	Pó liofilizado	1.000			
93	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000			
94	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	15.000			
95	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	8.000			
96	Ceftriaxona Sódica 1g+diluente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	500			
97	Cetoconazol 200mg	Comprimido	30.000			
98	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no minimo 20g	3.000			
99	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	3.000			
100	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000			
101	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	1.000			
102	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	200.000			
103	Cilostasol 100mg	comprimido	100.000			
104	Cilostasol 50mg	comprimido	100.000			
105	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	3.000			
106	Cinarizina 75mg	Comprimido	150.000			
107	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável-Sistema fechado 100ml	1.000			
108	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	25.000			
109	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000			
110	Claritromicina 500mg	Comprimido	3.000			
111	Clindamicina 300mg	Capsula	2.000			
112	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 4 ml	2.000			
113	Clomipramina 25mg	Comprimido	60.000			
114	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000			
115	Clonazepam 2mg	Comprimido	150.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



116	Clopidogrel 75mg	Comprimido	200.000			
117	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	3.000			
118	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	3.000			
119	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	2.000			
120	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	3.000			
121	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000			
122	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml com 2ml	ampolas	500			
123	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	5.000			
124	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	500			
125	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	500			
126	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	600			
127	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	15.000			
128	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	200			
129	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	100			
130	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	30.000			
131	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000			
132	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	2.000			
133	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000			
134	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000			
135	Clorpromazina 4% gotas sol. Oral	Frascos com 20ml	200			
136	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	2.000			
137	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	40.000			
138	Colecalciferol 50.000 ui	comprimido	30.000			
139	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	15.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



140	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	1.000			
141	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	3.000			
142	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	5.000			
143	Dexametasona 4mg	comprimido	20.000			
144	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução. injetável	ampola com 2,5ml	15.000			
145	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000			
146	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução. oral	frasco com 120ml	2.500			
147	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000			
148	Diazepam 5mg	comprimido	20.000			
149	Diazepan 10mg	Comprimido	120.000			
150	Diazepan 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	2.400			
151	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	8.000			
152	Diclofenaco 50mg	Comprimido	50.000			
153	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50.000			
154	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco com 60ml	100			
155	Diltiazen 30mg	Comprimido	60.000			
156	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000			
157	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	15.000			
158	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg +frutose1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	7.000			
159	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	25.000			
160	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	comprimido	60.000			
161	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	20.000			
162	Dipirona 500mg	comprimido	100.000			
163	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	5.000			
164	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	1.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



165	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco com 100ml	100			
166	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	1.000			
167	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000			
168	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000			
169	Doxiciclina 100mg	comprimido	5.000			
170	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	120.000			
171	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	120.000			
172	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	80.000			
173	Enantato de Norestírona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com1ml	ampola	3.000			
174	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	1.000			
175	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000			
176	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	1.000			
177	Entacapona 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500			
178	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000			
179	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	1.000			
180	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	30.000			
181	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000			
182	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	6.000			
183	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	15.000			
184	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	4.000			
185	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	100			
186	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	100			
187	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	10.000			
188	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	70.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



189	Esipronolactona 25mg	Comprimido	80.000			
190	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	tubo	1.000			
191	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	10.000			
192	Etinilestradiol 0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg blister	comprimido	70.000			
193	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	500			
194	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	10.000			
195	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000			
196	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável– Ampola com 5ml	1.500			
197	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000			
198	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	2.000			
199	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.500			
200	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinhal	Solução injetável ampola com 10 ml	1.000			
201	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINHAL	Solução injetável ampola com 2ml	1.000			
202	Ferripolimaltose 100mg	comprimido	3.000			
203	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000			
204	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	2.000			
205	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável– Ampola com 1 ml	2.000			
206	Fluconazol 150mg	Cápsula	20.000			
207	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	500			
208	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000			
209	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000			
210	Formoterol + Budesonida 12/400mcg cápsulas para inalação+ inalador	cápsula para inalação	60.000			
211	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	5.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



212	Eurosemida 40mg	Comprimido	100.00 0			
213	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000			
214	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000			
215	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	2.000			
216	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	60.000			
217	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	200.00 0			
218	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	400.00 0			
219	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.00 0			
220	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	1.400			
221	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	10.000			
222	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral -frasco	500			
223	Haloperidol 5mg	Comprimidos	80.000			
224	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável-ampola	1.000			
225	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola	3.000			
226	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-ampola	1.000			
227	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa/subcutânea	Solução injetável 5ml Intravenosa/ Subcutânea-ampola	1.000			
228	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50			
229	Hidralazina 25 mg	comprimidos	300.00 0			
230	Hidralazina 50mg	comprimidos	5.000			
231	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000			
232	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200.00 0			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



233	Hidrocortisona intramuscular/intravenosa	100mg*	Pó liofilizado/ frasco	5.000			
234	Hidrocortisona intramuscular/intravenosa	500mg*	Pó liofilizado/ frasco	6.000			
235	Hidroxicloroquina 400mg		comprimido	5.000			
236	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml		Suspensão oral - Frasco 150ml	3.000			
237	Ibuprofeno 300mg		Comprimido	100.000			
238	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml		Frasco	6.000			
239	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção		Ampolas	500			
240	Imipramina 25mg		Comprimido	50.000			
241	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa		ampolas	100			
242	Insulina aspártico 100 UI/ml com 3 ml Subcutânea		Tubete com 3ml	300			
243	Insulina glarginha 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea		Tubete com 3ml	300			
244	Insulina Humana NPH 100UI/ml		Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000			
245	Insulina Humana Regular 100UI/ml		Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000			
246	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml		frasco	200			
247	Isossorbiba, Dinitrato de 5 mg		comprimido	30.000			
248	Isossorbiba, monitratado de 40 mg		Comprimido	30.000			
249	Isossorbida, Dinitrato de 10mg		comprimido	50.000			
250	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário		ampolas	1.000			
251	Isossorbida, mononitrato de 20mg		comprimido	100.000			
252	Itraconazol 100mg		comprimido	5.000			
253	Ivermectina 6mg		Comprimido	200.000			
254	Ivabradina 5mg		comprimido	3.000			
255	Lactulose 667mg/1ml*		Xarope - Frasco com 100 ml	500			
256	Lamotrigina 25mg		comprimido	3.000			
257	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg		comprimidos	60.000			
258	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg		comprimido	20.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



259	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	1.000			
260	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	30.000			
261	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000			
262	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	2.000			
263	Levonorgestrel 0,75 mg	comprimidos	400			
264	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	150.000			
265	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	150.000			
266	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	300.000			
267	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	500			
268	Lidocaína+hidrocortisona+óxido de zinco+subgalato de bismuto 20mg/5mg/100mg/20mg+ aplicadores	Tubo	5.000			
269	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	2.000			
270	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	2.000			
271	Lidocaína spray 10%*	Fraco com 50ml	300			
272	Loperamida 2mg	Comprimido	10.000			
273	Loratadina 10mg	Comprimido	60.000			
274	Loratadina 1mg/ml solução.oral	Frasco com 100 ml	5.000			
275	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000			
276	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	4.000			
277	Meloxicam 15mg/1,5ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	3.000			
278	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000			
279	Metformina 850MG	Comprimido	720.000			
280	Metildopa 250 mg	Comprimido	120.000			
281	Metilfenidato 10mg	comprimido	20.000			
282	Metilfenidato 18mg	comprimido	10.000			
283	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000			
284	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	20.000			
285	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	2.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



286	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido	400.00 0			
287	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido	400.00 0			
288	Benzóilmetronidazol 40mg/ml suspensão oral	frasco	3.000			
289	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000			
290	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000			
291	Metronidazol 5mg/1m*1 intravenoso	Solução injetável-Sistema fechado 100ml	2.000			
292	Metropolol 1 mg/ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	1.000			
293	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	2.000			
294	Midazolan 5mg/ml* intramuscular/intravenosa	Ampola com 10ml	3.000			
295	Morfina 10mg	Comprimido	15.000			
296	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	1.500			
297	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000			
298	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada – Bisnaga com 15 g	5.000			
299	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000			
300	Nimesulida 100 mg	comprimidos	150.00 0			
301	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral– Frasco com 30ml	2.000			
302	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal-Bisnaga com 60g	5.000			
303	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000			
304	Nitrazepan 5mg	Comprimido	15.000			
305	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	10.000			
306	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	400			
307	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	400			
308	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	2.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



309	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	15.000			
310	Norfloxacino 400mg	Comprimido	25.000			
311	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000			
312	Olanzapina 10 mg	Comprimido	1.500			
313	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000			
314	Omeprazol 20mg	Cápsulas	250.000			
315	Omeprazol 40mg Intravenoso pó liófilo + diluente com 10ml	ampolas	10.000			
316	Ondansetrona 4mg	comprimidos	40.000			
317	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	30.000			
318	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	7.000			
319	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000			
320	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000			
321	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000			
322	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	1.000			
323	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	4.000			
324	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	1.000			
325	Pantoprazol 40mg	Comprimido	3.000			
326	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	20.000			
327	Paracetamol 500mg	comprimido	100.000			
328	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	1.000			
329	Pentoxifilina 400mg	comprimido	20.000			
330	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300			
331	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	400			
332	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	3.000			
333	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	5.000			
334	polivitaminico do complexo B	Comprimido	300.000			
335	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	5.000			
336	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	300.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



337	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	7.000			
338	Prednisona 20mg	Comprimido	200.000			
339	Prednisona 5mg	Comprimido	50.000			
340	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000			
341	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável-Ampola com 2ml	5.000			
342	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	150.000			
343	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	500			
344	Propranolol 40mg	Comprimido	150.000			
345	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	200			
346	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000			
347	Risperidona 2mg	comprimido	3.000			
348	Rivaroxabana 20mg	comprimido	20.000			
349	Rosuvastatina 40mg	comprimido	70.000			
350	Sacarato de hidróxido férreo 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	2.000			
351	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulso e pediátrico	Cápsula	4.000			
352	Sais para reidratação oral em pó Adulso e pediatrico	Pó para solução envelope com 27,9g	12.000			
353	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	frasco	2.000			
354	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	2.000			
355	Sertralina 50mg	comprimido	250.000			
356	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	6.000			
357	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	100.000			
358	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	300.000			
359	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000			
360	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	1.000			
361	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



362	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	5.000			
363	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	50.000			
364	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	2.000			
365	Sulfametoxazol + Trimetropima 400 mg + 80 mg com 5ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000			
366	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	1.400			
367	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	200.000			
368	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco com 30ml	3.000			
369	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	1.000			
370	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	1.000			
371	Suxametônio, cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	500			
372	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	25.000			
373	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	1.000			
374	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	50			
375	Tiamazol 10mg	comprimidos	10.000			
376	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000			
377	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	1.000			
378	Tiamina 300mg	Comprimido	60.000			
379	Timolol 0,5% sol.oftalmica com 5ml	frasco	1.000			
380	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000			
381	Tiotrópico, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	400			
382	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftalmica	frasco com 5ml	1.000			
383	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	1.000			
384	Tramadol 50mg	comprimido	50.000			
385	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	10.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



386	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	tubo	50			
387	Trimetazidina 80mg	comprimido	5.000			
388	Trimetazidina 35mg	comprimido	100.000			
389	Varfarina sódica 5mg	comprimido	1.000			
390	Verapamil 2,5mg/ml solução injetável	Ampolas	400			
391	Zolpidem 10 mg	comprimido	1.500			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:			
CNPJ/CPF:			
Operadores			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 028/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 028/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 212/2023 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 028/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2)..... 3)....., Lote 02: 1).....
2)..... 3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	7.000			
2	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	7.000			
3	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	5.000			
4	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	10.000			
5	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	2.000			
6	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	4.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	300			
8	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000			
9	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	1.500			
10	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	350.000			
11	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000			
12	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30			
13	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	400			
14	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	160.000			
15	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 15mg	Comprimido	2.000			
16	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000			
17	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	20.000			
18	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000			
19	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	100.000			
20	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	2.000			
21	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	300			
22	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000			
23	Água destilada com 10ml	ampola	50.000			
24	Albendazol 400mg	comprimido	20.000			
25	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	5.000			
26	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	Frasco	250			
27	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	10.000			
28	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	frasco	2.000			
29	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	Ampolas	3.000			
30	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000			
31	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000			
32	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000			
33	Alteplase 50mg pó liofilizado	frasco	20			
34	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	4.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



35	Amicacina 50mg/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000			
36	Aminofilina 100mg	Comprimido	30.000			
37	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável-Ampola 10ml	4.000			
38	Amiodarona 200mg	Comprimido	30.000			
39	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.500			
40	Amitriptilina 25mg	Comprimido	200.000			
41	Amoxicilina 250mg + Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão.oral	frasco com 75ml	2.000			
42	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	80.000			
43	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	4.000			
44	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	2.000			
45	Ampicilina 500mg	Cápsula	5.000			
46	Anlodipino 10 mg	Comprimido	120.000			
47	Anlodipino 5mg	Comprimido	300.000			
48	Atenolol 25mg	Comprimido	150.000			
49	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000			
50	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	2.000			
51	Azitromicina 500mg	Comprimido	150.000			
52	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	5.000			
53	Baclofeno 10mg	comprimido	40.000			
54	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó Iiofilizado	frasco	2.000			
55	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó Iiofilizado: Frampola	8.000			
56	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó Iiofilizado: Frampola	6.000			
57	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	3.000			
58	Betaistina 24mg	comprimido	100.000			
59	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	500			
60	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



61	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	500			
62	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	1.000			
63	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	1.400			
64	Biperideno 2mg	Comprimido	40.000			
65	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	500			
66	Bisacodil 5mg	Comprimido	15.000			
67	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	2.000			
68	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500			
69	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	500			
70	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ sapray	Frasco	100			
71	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml com 20 ml	frasco	2.000			
72	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100			
73	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	3.000			
74	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	2.000			
75	Captopril 25mg	Comprimido	600.000			
76	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000			
77	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco com 100ml	2.000			
78	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	20.000			
79	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	3.000			
80	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	2.000			
81	Carbonato de cálcio 500mg+vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	50.000			
82	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000			
83	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100			
84	Carvão Ativado Pó	embalagem com 50 g	200			
85	Carvedilol 12,5mg	comprimido	120.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



86	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	120.00 0			
87	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	120.00 0			
88	Castanha da Índia 100mg	Comprimido	20.000			
89	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	3.000			
90	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.00 0			
91	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	4.000			
92	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediatrico	Pó liofilizado	1.000			
93	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000			
94	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	15.000			
95	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	8.000			
96	Ceftriaxona Sódica 1g+diluente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	500			
97	Cetoconazol 200mg	Comprimido	30.000			
98	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no minimo 20g	3.000			
99	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	3.000			
100	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000			
101	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	1.000			
102	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	200.00 0			
103	Cilostasol 100mg	comprimido	100.00 0			
104	Cilostasol 50mg	comprimido	100.00 0			
105	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	3.000			
106	Cinarizina 75mg	Comprimido	150.00 0			
107	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável-Sistema fechado 100ml	1.000			
108	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	25.000			
109	Citalopram 20mg	Comprimido	200.00 0			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



110	Claritromicina 500mg	Comprimido	3.000			
111	Clindamicina 300mg	Capsula	2.000			
112	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 4 ml	2.000			
113	Clomipramina 25mg	Comprimido	60.000			
114	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000			
115	Clonazepam 2mg	Comprimido	150.000			
116	Clopidogrel 75mg	Comprimido	200.000			
117	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	3.000			
118	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	3.000			
119	Cloreto de pótássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	2.000			
120	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	3.000			
121	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimido s	80.000			
122	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml com 2ml	ampolas	500			
123	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	5.000			
124	Cloridrato de Dextroacetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	500			
125	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	500			
126	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	600			
127	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	15.000			
128	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	200			
129	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	100			
130	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	30.000			
131	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000			
132	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	2.000			
133	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000			
134	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



135	Clorpromazina 4% gotas sol. Oral	Frascos com 20ml	200			
136	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	2.000			
137	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	40.000			
138	Colecalciferol 50.000 ui	comprimido	30.000			
139	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	15.000			
140	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	1.000			
141	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	3.000			
142	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	5.000			
143	Dexametasona 4mg	comprimido	20.000			
144	Dexametasona 4mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2,5ml	15.000			
145	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000			
146	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	2.500			
147	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000			
148	Diazepam 5mg	comprimido	20.000			
149	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000			
150	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	2.400			
151	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	8.000			
152	Diclofenaco 50mg	Comprimido	50.000			
153	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50.000			
154	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco com 60ml	100			
155	Diltiazen 30mg	Comprimido	60.000			
156	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000			
157	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	15.000			
158	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg +frutose1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	7.000			
159	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	25.000			
160	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	comprimido	60.000			
161	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	20.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



162	Dipirona 500mg	comprimido	100.00 0			
163	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	5.000			
164	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	1.000			
165	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco com 100ml	100			
166	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	1.000			
167	Doxazosina 4mg	comprimido	180.00 0			
168	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.00 0			
169	Doxiciclina 100mg	comprimido	5.000			
170	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	120.00 0			
171	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	120.00 0			
172	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	80.000			
173	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com 1ml	ampola	3.000			
174	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	1.000			
175	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000			
176	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	1.000			
177	Entacapona 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500			
178	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000			
179	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	1.000			
180	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	30.000			
181	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000			
182	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	6.000			
183	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	15.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



184	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	4.000			
185	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	100			
186	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	100			
187	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	10.000			
188	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	70.000			
189	Espironolactona 25mg	Comprimido	80.000			
190	Estriol 1mg/g creme vaginal 50g + aplicador	tubo	1.000			
191	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	10.000			
192	Etinilestradiol 0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg blister	comprimido	70.000			
193	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	500			
194	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	10.000			
195	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000			
196	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável-Ampola com 5ml	1.500			
197	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000			
198	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	2.000			
199	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.500			
200	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinhal	Solução injetável ampola com 10 ml	1.000			
201	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINHAL	Solução injetável ampola com 2ml	1.000			
202	Ferripolimaltose 100mg	comprimido	3.000			
203	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000			
204	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	2.000			
205	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável-Ampola com 1 ml	2.000			
206	Fluconazol 150mg	Cápsula	20.000			
207	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	500			
208	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000			
209	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



210	Formoterol + Budesonida 12/400mcg cápsulas para inalação+ inalador	cápsula para inalação	60.000			
211	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	5.000			
212	Furosemida 40mg	Comprimido	100.000			
213	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000			
214	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000			
215	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	2.000			
216	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	60.000			
217	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	200.000			
218	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	400.000			
219	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000			
220	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	1.400			
221	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	10.000			
222	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral -frasco	500			
223	Haloperidol 5mg	Comprimidos	80.000			
224	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável-ampola	1.000			
225	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola	3.000			
226	Heparina 5000UI*/0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-ampola	1.000			
227	Heparina 5000UI/5ml* intravenosa/subcutânea	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea-ampola	1.000			
228	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50			
229	Hidralazina 25 mg	comprimidos	300.000			
230	Hidralazina 50mg	comprimidos	5.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



231	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000			
232	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200.000			
233	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó Iofilizado/ frasco	5.000			
234	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó Iofilizado/ frasco	6.000			
235	Hidroxicloroquina 400mg	comprimido	5.000			
236	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	3.000			
237	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	100.000			
238	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000			
239	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 Intravenosa pó para injeção	Ampolas	500			
240	Imipramina 25mg	Comprimido	50.000			
241	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100			
242	Insulina aspártico 100 UI/ml com 3 ml Subcutânea	Tubete com 3ml	300			
243	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Tubete com 3ml	300			
244	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000			
245	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000			
246	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200			
247	Isossorbiba, Dinitrato de 5 mg	comprimido	30.000			
248	Isossorbiba, monitratode 40 mg	Comprimido	30.000			
249	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	comprimido	50.000			
250	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	1.000			
251	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000			
252	Itraconazol 100mg	comprimido	5.000			
253	Ivermectina 6mg	Comprimido	200.000			
254	IVabradina 5mg	comprimido	3.000			
255	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	500			
256	Lamotrigina 25mg	comprimido	3.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



257	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	60.000			
258	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	20.000			
259	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	1.000			
260	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	30.000			
261	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000			
262	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	2.000			
263	Levonorgestrel 0,75 mg	comprimidos	400			
264	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	150.000			
265	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	150.000			
266	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	300.000			
267	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	500			
268	Lidocaína+hidrocortisona+óxido de zinco+subgalato de bismuto 20mg/5mg/100mg/20mg+ aplicadores	Tubo	5.000			
269	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	2.000			
270	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	2.000			
271	Lidocaína spray 10%*	Fraco com 50ml	300			
272	Loperamida 2mg	Comprimido	10.000			
273	Loratadina 10mg	Comprimido	60.000			
274	Loratadina 1mg/ml solução.oral	Frasco com 100 ml	5.000			
275	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000			
276	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	4.000			
277	Meloxicam 15mg/1,5ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	3.000			
278	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000			
279	Metformina 850MG	Comprimido	720.000			
280	Metildopa 250 mg	Comprimido	120.000			
281	Metilfenidato 10mg	comprimido	20.000			
282	Metilfenidato 18mg	comprimido	10.000			
283	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000			
284	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável:	20.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		Ampola com 2ml				
285	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	2.000			
286	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido	400.000			
287	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido	400.000			
288	Benzóilmotronidazol 40mg/ml suspensão oral	frasco	3.000			
289	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000			
290	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000			
291	Metronidazol 5mg/1m*1 intravenoso	Solução injetável-Sistema fechado 100ml	2.000			
292	Metropolol 1 mg/ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	1.000			
293	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	2.000			
294	Midazolan 5mg/ml* intramuscular/intravenosa	Ampola com 10ml	3.000			
295	Morfina 10mg	Comprimido	15.000			
296	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	1.500			
297	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000			
298	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada – Bisnaga com 15 g	5.000			
299	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000			
300	Nimesulida 100 mg	comprimidos	150.000			
301	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral– Frasco com 30ml	2.000			
302	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal-Bisnaga com 60g	5.000			
303	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000			
304	Nitrazepan 5mg	Comprimido	15.000			
305	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	10.000			
306	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	400			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



307	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	400			
308	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	2.000			
309	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	15.000			
310	Norfloxacino 400mg	Comprimido	25.000			
311	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000			
312	Olanzapina 10 mg	Comprimido	1.500			
313	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000			
314	Omeprazol 20mg	Cápsulas	250.000			
315	Omeprazol 40mg Intravenoso pó liófilo + diluente com 10ml	ampolas	10.000			
316	Ondansetrona 4mg	comprimidos	40.000			
317	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	30.000			
318	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	7.000			
319	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000			
320	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000			
321	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000			
322	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	1.000			
323	Oxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	4.000			
324	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	1.000			
325	Pantoprazol 40mg	Comprimido	3.000			
326	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	20.000			
327	Paracetamol 500mg	comprimido	100.000			
328	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	1.000			
329	Pentoxifilina 400mg	comprimido	20.000			
330	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300			
331	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	400			
332	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	3.000			
333	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	5.000			
334	polivitaminico do complexo B	Comprimido	300.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



335	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	5.000			
336	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	300.000			
337	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	7.000			
338	Prednisona 20mg	Comprimido	200.000			
339	Prednisona 5mg	Comprimido	50.000			
340	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000			
341	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável-Ampola com 2ml	5.000			
342	Propatinitrato 10mg	Comprimido	150.000			
343	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	500			
344	Propranolol 40mg	Comprimido	150.000			
345	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	200			
346	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000			
347	Risperidona 2mg	comprimido	3.000			
348	Rivaroxabana 20mg	comprimido	20.000			
349	Rosuvastatina 40mg	comprimido	70.000			
350	Sacarato de hidróxido férreo 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	2.000			
351	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulito e pediátrico	Cápsula	4.000			
352	Sais para reidratação oral em pó Adulito e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	12.000			
353	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	frasco	2.000			
354	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	2.000			
355	Sertralina 50mg	comprimido	250.000			
356	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	6.000			
357	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	100.000			
358	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	300.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



359	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000			
360	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	1.000			
361	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000			
362	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	5.000			
363	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	50.000			
364	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	2.000			
365	Sulfametoxazol + Trimetropima 400 mg + 80 mg com 5ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000			
366	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	1.400			
367	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	200.000			
368	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco com 30ml	3.000			
369	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	1.000			
370	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	1.000			
371	Suxametônio, cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	500			
372	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	25.000			
373	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	1.000			
374	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	50			
375	Tiamazol 10mg	comprimidos	10.000			
376	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000			
377	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	1.000			
378	Tiamina 300mg	Comprimido	60.000			
379	Timolol 0,5% sol.oftalmica com 5ml	frasco	1.000			
380	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000			
381	Tiotrópico, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	400			
382	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftalmica	frasco com 5ml	1.000			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



383	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	1.000			
384	Tramadol 50mg	comprimido	50.000			
385	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	10.000			
386	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	tubo	50			
387	Trimetazidina 80mg	comprimido	5.000			
388	Trimetazidina 35mg	comprimido	100.000			
389	Varfarina sódica 5mg	comprimido	1.000			
390	Verapamil 2,5mg/ml solução injetável	Ampolas	400			
391	Zolpidem 10 mg	comprimido	1.500			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 028/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 028/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: sauda@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjugue, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não resarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - III. pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA

Nome do Responsável pela assinatura da Ata

RG / CPF

Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:

OBJETO:

ADVOGADO (S) / N° OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9EF-084B-9695-ABF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/03/2023 11:42:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/03/2023 11:54:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 30/03/2023 14:14:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9EF-084B-9695-ABF3>